



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.380, de 31 de outubro de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lesi em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 3º e 4º, da Lei nº 2.756, de 13 de junho de 1995,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.03080312.137 - Contribuição à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ DO SUL - ACI, para Organização e Realização da OKTOBERFEST e EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE 1995.

3.2.3.3 - Contribuições Correntes (446)	R\$ 100.000,00
Soma.....	R\$ 100.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08462281.028 - Participação do Município na Construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias

4.1.1.0 - Obras e Instalações (203)	R\$ 100.000,00
Soma.....	R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.028 - Participação do Município na construção de Ginásios e Quadras Esportivas Comunitárias



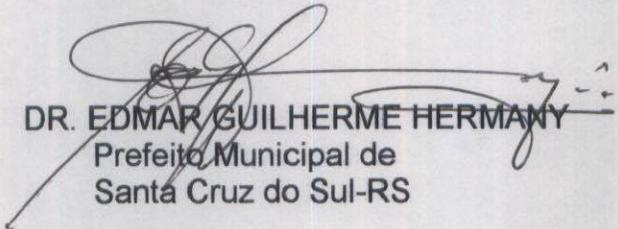
Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

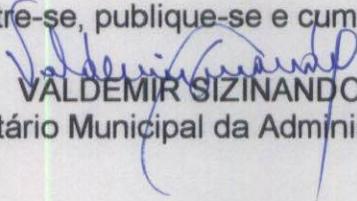
06) - Construção de Ginásio de Esporte em Linha Nova (VB).....	R\$ 100.000,00
Soma.....	R\$ 100.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração